



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

RATIFICAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016

RATIFICO, com base no parecer emitido pela douta Assessoria Jurídica do Câmara Municipal de Senador José Porfírio e decisão da Comissão Permanente de Licitação, a presente Inexigibilidade nº 002/2016, fundamentada no art. 25, II da Lei 8.666/93 para contratação da empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.288.268/0001-04 sede na Rua Lauro Maia nº 1120, Bairro Fátima - Fortaleza/CE, para prestação de Prestação Serviços Técnicos Especializados de Licenciamento de Uso (Locação) de Sistemas de Informática, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Senador José Porfírio/PA, 04 de janeiro de 2016.

SILVANIRA VERÇOSA MENDES
Presidente da Câmara Municipal